

PORTARIA Nº 120/2026

TAMBORIL DO PIAUÍ - PI, 30 de junho de 2026

"Concede férias regulamentares à servidora **MARIA ALZIRINA DE OLIVEIRA CHAVES**, Técnica em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tamboril do Piauí (Lei Municipal nº 11, de junho de 1997)**, e tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº **001.0000464/2026**, de 03 de junho de 2026,

RESOLVE:

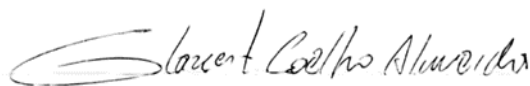
Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora **MARIA ALZIRINA DE OLIVEIRA CHAVES**, CPF nº 960.xxx.xxx-15, ocupante do cargo efetivo de **Técnica em Saúde Bucal**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referentes ao período aquisitivo de 2025, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a serem gozadas no período de **13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026**.

Art. 2º A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções no dia **12 de agosto de 2026**, sob pena de ter as faltas ao serviço registradas como injustificadas, nos termos da legislação estatutária municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se!



Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí